

ALTERNATIVAS PRODUTIVAS FRENTE AO AGROHIDRONEGÓCIO: AGROECOLOGIA E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NO CONTEXTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

PRODUCTIVE ALTERNATIVES AGAINST TO AGROHYDRONEGOCIO: AGROECOLOGY AND THE PRODUCTION OF ORGANIC FOODS IN THE CONTEXT OF THE METROPOLITAN REGION OF GOIÂNIA

1

WESLEY BELIZÁRIO

Graduado em Geografia, Especialista em Gestão e Química do Meio Ambiente,
Mestre e Doutorando em Geografia (Instituto de Estudos Sócio Ambientais - IESA,
Universidade Federal de Goiás, Goiânia/GO)
wesleybelizario@hotmail.com

LAYS BARBARA VIEIRA DE MORAIS

Graduada em Jornalismo, Especialista em Comunicação e Multimídia, Mestre em
Sociologia e Mestranda em Ciência Política (Faculdade de Ciências Sociais,
Universidade Federal de Goiás, Goiânia/GO)
lahbvm@gmail.com

Resumo: Na realidade atual, não se pode entender as questões relacionadas ao campo e à produção de alimentos se não partirmos do julgo do capital e seus efeitos nas últimas décadas, onde há o monopólio da terra junto aos recursos hídricos, com viés mercadológico, que acabou por promover a precarização das relações de trabalho e degradação ambiental em níveis jamais vistos. Assim como também é necessário pensar o conceito de Agroecologia, enquanto uma agricultura de base ecológica alternativa ao capital e que possui grande preocupação sociocultural com o camponês, com a soberania alimentar, com as tecnologias apropriadas, entre outros elementos. Diante disso, o presente artigo procura entender a lógica do capital no campo brasileiro e em especial na região metropolitana de Goiânia. Busca-se pensar até que ponto a Agroecologia e a agricultura orgânica de fato são alternativas ao mercado ou já estão em processo de absorção por parte deste. Procuramos também entender como alguns produtores de alimentos orgânicos percebem a agroecologia. Para isso foi feita revisão bibliográfica (base, principalmente, em um viés marxista), aplicação de questionários aos produtores de alimentos orgânicos (entre dezembro e janeiro, via email ou presencial) e a posterior análise dos questionários numa relação com a prática dos mesmos e os conceitos acima supracitados. Um dos aspectos mais proeminentes percebido com as análises das respostas aos questionários é que, mesmo os alimentos produzidos em propriedades agroecológicas sendo orgânicos, muitos produtores só aceitam como orgânicos aqueles com certificação. A partir do exposto é possível entender o papel do Estado e do sistema capitalista na produção de alimentos e entender que a lógica do capital, de apropriação capitalista e da sobrevivência, ainda se sobrepõe à perspectiva de sua superação.

Palavras-Chave: Capitalismo. Agroecologia. Agricultura Orgânica. Região Metropolitana de Goiânia.

Abstract: In reality, we can not understand the issues related to the field and the production of food if we don't start from the judgment of capital and its effects in the last decades, where there is the monopoly of the land and the water resources, for market, promoting the precariousness of labor relations and environmental degradation at levels never seen before. Just as it is necessary to think about the concept of Agroecology, as an ecologically based alternative to capital and that has great sociocultural concern with peasants, food sovereignty, appropriate technologies, among other elements. On this, the present article seeks to understand the logic of capital in the Brazilian countryside and especially in the metropolitan region of Goiânia. It seeks to think to what extent Agroecology and organic agriculture are in fact alternatives to the market or are already in the process of absorption by the latter. We also try to understand how some organic food producers perceive Agroecology. For

this, we did a bibliographical review (firstly, on the basis of a Marxist reading), questionnaires were applied to organic food producers (between December and January, via e-mail or face-to-face) and the subsequent analysis of the questionnaires in relation to their practice and the concepts. One of the most prominent aspects perceived with the analysis is that even the food produced in agroecological properties being organic, many producers only accept as organic those with certification. From what has been exposed, it is possible to understand the State's function and the capitalist system in the production of food and to understand that the logic of capital, of capitalist appropriation and survival, still surpasses the perspective of its overcoming.

Keywords: Capitalism. Agroecology. Organic Agriculture. Metropolitan Region of Goiânia.

INTRODUÇÃO

2

O esclarecimento e a busca por soluções às questões ligadas ao campo e à produção de alimentos devem partir do entendimento do conceito de agrohidronegócio como sendo o resultado de uma realidade onde os atores hegemônicos do capital e o Estado controlam toda a conjuntura econômica do campo “tendo como monte o acesso e controle das fontes de água, de modo a atender as demandas do mercado internacional” (DOURADO, 2013, p. 131), tornando-se, assim, propulsor da precarização das relações de trabalho e da degradação ambiental.

Doutro modo, o entendimento do conceito de *Agroecologia* faz-se necessário pois, enquanto agricultura de base ecológica alternativa ao capital, se preocupa tanto com os excessos e o desrespeito frente aos processos ecossistêmicos e ambientais como com a dinâmica sociocultural do/no campo e com o camponês. Os princípios que giram em torno da agricultura de base ecológica chegaram ao Brasil no final de década de 1980. Desde então conseguiram alguns importantes avanços tais como a Lei da Agricultura Orgânica (nº 10.831/03); o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN em 2006; a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSA, em 2010; a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO, em 2012; e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO, em 2013.

Nessa perspectiva, o presente artigo procura entender em quais sentidos a Agroecologia se coloca como uma alternativa produtiva diante do Agrohidronegócio no campo brasileiro. De antemão, podemos elencar alguns princípios intrínsecos a esse modo de produção de alimentos que se interpõe à forma como o capital determina as relações no campo, a exemplo: valorização do camponês e da produção familiar, menos impacto ecossistêmico e ambiental, diminuição do êxodo rural, valorização dos saberes tradicionais e, além disso, faz a conexão agricultura-natureza-localidade.

Durante o escrito, alguns tópicos foram elencados a fim de facultar o entendimento do raciocínio elaborado para se chegar à conclusão deste trabalho. Foram eles: (1) o capitalismo e o campo, (2) Agroecologia como um bem necessário, (3) a relação entre Produção Orgânica e a Agroecologia e (4) a visão que os produtores de alimentos orgânicos da Região Metropolitana de Goiânia têm à cerca da produção orgânica e agroecológica.

Para tanto, foi feita uma revisão bibliográfica sobre o tema, a aplicação de questionários aos produtores de alimentos orgânicos na Região Metropolitana de Goiânia e uma análise dos questionários em relação a prática dos mesmos e os conceitos de Agroecologia e de Agricultura Orgânica. Diante disso, o objetivo deste trabalho é entender como o Estado brasileiro está presente na produção de alimentos, diferenciar e aproximar os conceitos de Agroecologia e Agricultura Orgânica, entender como os produtores orgânicos no espaço que foi delimitado para a pesquisa entendem a Agroecologia e compreender de que forma e em quais medidas a Agroecologia se torna imprescindível do ponto de vista ambiental, da saúde, sociocultural e econômico.

O CAPITALISMO E O CAMPO

O discurso de “desenvolvimento no/do campo”, utilizado por governos e empresas, têm em sua materialidade contradições acentuadamente contraproducentes para a sociedade e o ambiente. Desde a década de 1950, com a chamada “modernização conservadora da agricultura” (PEREIRA; ALENTEJANO, 2014) e, posteriormente, com a Marcha para o Oeste e os programas visando a Reforma Agrária na redemocratização, a agricultura brasileira vem passando por intensas disputas territoriais. Isso, por sua vez, se agravou com a implantação definitiva das políticas neoliberais no país a partir do governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello.

As lutas que afetam o dia a dia do campesinato têm origem em um processo muito mais complexo e dinâmico, marcado pela luta de classes e por uma busca intensiva por expansão e lucro. Mas o capitalismo não é apenas um processo técnico, denominado por muitos como “industrialização”, não é apenas uma instancia econômica. Ele é toda uma conformação social que se reflete principalmente na luta entre as classes que o compõem e nas relações de trabalho (empregado e empregador). Segundo Mendonça (2004), o sistema de realização do capital¹ - ou capitalismo - tem como tripé Capital/Estado/Trabalho e a expansão

¹ Bem econômico usada para produzir outros bens (ou serviços).

desse sistema se caracteriza pela hegemonia do capital financeiro na cidade e, com veemência tão grande quanto, no campo também.

Assim, compreende-se a modernização da agricultura como parte de um processo global intensificado com a reestruturação produtiva do capital² que promoveu significativas alterações entre os trabalhadores e, precisamente, na ação política desses sujeitos históricos e sociais (MENDONÇA, 2004). Isso também transformou o foco da agricultura nacional, que passou a se voltar para as grandes monoculturas de cunho exportador em detrimento da nossa soberania alimentar, da qualidade dos alimentos, da qualidade de vida do camponês, dos ecossistemas e ambientes naturais.

As monoculturas como as de soja, milho, trigo, etc., e a indústria de agrocombustíveis vem se expandido rapidamente sobre ambientes naturais como o Cerrado, o Pantanal e a Floresta Amazônica, perseguindo e desalojando populações indígenas e tradicionais, que são vistas como obstáculos vivos à estratégias patrimonialistas dos grandes latifundiários para a circulação e comercialização dessas mercadorias, pois o controle territorial e hegemonia são indissociáveis (PAULINO, 2015; BATISTA, 2014). Como aponta Pereira e Alentejano (2014):

[...] a desigualdade permanece intacta na estrutura agrária do Brasil, pois os pequenos estabelecimentos (com menos de 10 hectares) representam 47% do total, mas a área que ocupam só atinge 2,7% do total; no polo oposto, os estabelecimentos com mais de 1000 hectares constituem apenas 0,9% do total, mas ocupam 43% da área³ (p. 110).

Tal estrutura provoca a expulsão da população do campo e a substituição de seu trabalho por maquinário. Acrescente-se a isso sérios problemas ambientais como o desmatamento, poluição do solo por uso de agrotóxicos e a diminuição e o esgotamento dos recursos hídricos, principalmente por conta de empresas estrangeiras voltadas para a mineração e a aplicação de grandes quantidades de agrotóxicos nas monoculturas. Mais um agravante é a chamada “internacionalização da agricultura brasileira”, processo que vem se intensificando, especialmente desde o início do século XXI.

Segundo Pereira e Alentejano (2014), da mesma forma que a concentração fundiária, a internacionalização da agricultura não é uma novidade na história brasileira, mas assumiu novos contornos na última década devido ao controle da agricultura exercida pelas grandes corporações e a compra de terras por indivíduos, empresas, Estados e fundos financeiros

² Explicando o termo de forma breve e simples, ver: <http://www.urutagua.uem.br/010/10andrade.htm>.

³ Em tradução livre. O original: “[...]se mantiene intacta la desigualdad en la estructura agraria de Brasil, pues los pequeños establecimientos (con menos de 10 hectáreas) representan 47% del total, pero el área que ocupan llega apenas a 2.7% del total; en el polo opuesto, los establecimientos con más de 1 000 hectáreas constituyen solamente 0.9% del total, pero ocupan 43% del área.”

internacionais. O Brasil é o país com a maior disponibilidade de água doce e terra arável, recursos que são essenciais para a agricultura mecanizada, pecuária e mineração. Estima-se que o país possui aproximadamente 15% das terras aráveis ainda inexploradas em todo o mundo.

Ainda segundo esses autores, três aspectos evidenciam o poder corporativo entranhado no meio rural: a determinação de um padrão tecnológico, a aquisição e transformação da produção (mercado internacional de commodities⁴) e uma onda de aquisição de terras por estrangeiros. Mas isso seria apenas a manifestação local de um processo global. Na verdade, as ofensivas de capitalistas e governos sobre terras rurais no sul global ocorrem por diversas razões. Segundo os autores supracitados, as principais são: a busca do lucro através da produção de alimentos, pastagens (pecuária), produção de combustíveis e celulose, bem como o controle e o comércio de água doce, principalmente para construção de hidroelétricas. Nessa perspectiva, Laurent (2015), afirma que:

[...] desde o início do século XXI, há um forte desenvolvimento do agronegócio na escala mundial, a agricultura que parecia antes uma atividade “arcaica” atrai agora os grandes investidores. Os investimentos especulativos em produtos agrícolas passaram de US\$ 6,8 bilhões em 2000 a US\$ 239 bilhões, em 2007. [...] O modelo agrícola de desenvolvimento dominante busca a renda imediata com um alto consumo de insumos e de recursos naturais sem se preocupar com as condições de vida dos agricultores, nem com a qualidade dos produtos, nem com as consequências sobre os solos, a biodiversidade e a água. O modelo, chamado produtivista, é baseado na seleção genética, na química e na mecanização. [...] A atividade agrícola modifica fortemente a qualidade e a dinâmica da água no meio ambiente. Com a transformação da cobertura vegetal, com o revolvimento do solo e uso de fertilizantes e de agrotóxicos, a agricultura altera o ciclo da água, assim como dos seus componentes (p. 381-382).

Diante disso, o agronegócio passa a ser melhor denominado como sendo agrohidronegócio. O termo surge por meio dos acontecimentos expostos no campo nas últimas décadas, por conta da monopolização da terra junto aos recursos hídricos, com viés mercadológico, em um ritmo de destruição sem precedentes, sobretudo em relação à degradação ambiental e a precarização das relações de trabalho. O que proporcionou conjecturas diversas para serem interpretadas empiricamente e contrariamente ao discurso transmitido pela classe dominante relacionada ao capital agrícola que, glorificando o atual modelo agrário, busca justificar o seu domínio estabelecido até então (CUNHA; CARVALHAL, 2014; THOMAZ JR., 2008).

⁴ Em 2016, as commodities energéticas do país foram as que obtiveram maior alta. Os cinco principais produtos exportados foram: soja, minério de ferro, óleos brutos de petróleo, cana de açúcar e carne de frango. Para mais informações sobre o assunto ver: <http://www.valor.com.br/brasil/4825754/indice-de-commodities-cai-53-em-2016-apos-alta-de-214-em-2015>; <http://br.advn.com/jornal/2016/07/lista-dos-principais-produtos-exportados-pelo-brasil-em-junho-de-2016>; <https://www.nexojornal.com.br/explicado/2016/03/31/As-commodities-e-seu-impacto-na-economia-do-Brasil>.

Todo esse processo pode ser entendido com base nos estudos de Mitidiero Jr. (2016), principalmente se pensarmos no pós-crise de 2008. Segundo ele, a diminuição de poder do chamado capital produtivo (industrial) em detrimento do capital especulativo acabou por desembocar em uma crise do capital global. Isso reduz a possibilidade de lucro do capital produtivo e congrega a queda do capital especulativo como forma de crescimento ampliado dos investimentos. Esse sistema, para se constituir enquanto tal, é incontrolável e irreformável. Assim, uma das estratégias diante de tal crise, que se pressupõe estrutural, seria a intensificação da apropriação da natureza de forma privada e mercadológica. Ou seja, esse processo de privatização da natureza, que não é novo, tomará formas e forças sem precedentes na história, transformando todas as dimensões da natureza em algo privado capaz de produzir lucro. Conforme Metidiero Jr (2016):

No bojo dessa conjuntura, a geografia dos recursos naturais planetária aponta a América Latina e a África como territórios estratégicos à alocação (e invasão) do grande capital multinacional. No Brasil, com a permissividade governamental, a efetivação intensificada do capital internacional via agronegócio é a exemplificação clara dos caminhos de privatização e mercadorização da natureza (p. 20).

Em outras palavras, todo esse processo que vem sendo descrito até aqui ocorre com o aval e dentro da lógica do Estado⁵. Toda essa expansão foi sumamente estimulada por governos locais e pelo governo nacional (PEREIRA & ALENTEJANO, 2014). Segundo Paulino (2015), a capacidade do “pacto” político-midiático-oligárquico de informar para ocultar faz com que números significativamente graves, como o do desmatamento da Amazônia Legal, em vez de serem coletivamente compreendidos em correspondência à sua significância territorial e os impactos reais, fazem é favorecer os argumentos dos ruralistas como o de que a incorporação de princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental já estariam implementados e produzindo resultados. Sem contar a criminalização que sofre os movimentos sociais do campo e diversos de seus ativistas por parte dos governos e da grande mídia.

⁵ Isso fica claro quando se atenta a questão da liberação de crédito, onde os grandes produtores são beneficiados em detrimento dos pequenos, mesmo a agricultura familiar, por exemplo, tendo número mais significativos que os das grandes propriedades. Segundo Pereira e Alentejano (2014), “Los establecimientos familiares constituyen una amplia mayoría (84.4%) aunque representen apenas 24.3% del área ocupada. están orientados predominantemente a la producción de alimentos para el mercado interno y reportan 87% de la producción nacional de mandioca, 70% de frijoles, 46% de maíz, 38% de café, 34% de arroz, 21% de trigo y, en la ganadería, 58% de la leche, 59% del ganado porcino, 50% de la producción avícola y 30% del ganado bovino (IBGE, 2006). en relación con la generación de empleo, la agricultura familiar también se destaca, dado que 74.4% de los trabajadores rurales están empleados en establecimientos agropecuarios familiares, pues en la agricultura familiar son necesarias 8.7 hectáreas para generar un empleo, mientras que en la patronal se necesitan 67.5 hectáreas. [...]apartir de estos datos, se concluye que la agricultura familiar genera 104 reales por hectárea/año, mientras que la agricultura patronal obtiene 44 reales por hectárea/año. sin embargo, lo más significativo es que ese desempeño se da en un marco de elevada desigualdad en la distribución del crédito público destinado a las actividades agrícolas, que reproduce la desigualdad vigente en la estructura agraria.” (p. 112-113).

A partir do exposto, fica pertinente a seguinte indagação: em um cenário tão adverso para várias dimensões da natureza fundamentais à reprodução da vida, o que fazer? É necessário que toda a sociedade, mas principalmente o campesinato, opte e lute por alternativas a esse modo de produção (capitalismo).

Ao longo dos anos vem se desenvolvendo alternativas para além da agricultura convencional, que visam conciliar o trabalho no campo, a soberania alimentar, a preservação da natureza e o bem-estar da população no campo (possibilidade de permanência do camponês no seu local de origem, por exemplo). Algumas dessas alternativas são: a agricultura biodinâmica, a agricultura orgânica, a agricultura organo-mineral, a permacultura, a Agroecologia, etc (LOPES; LOPES, 2011), ou ainda, somadas à essas, a natural, a biológica ou a alternativa (KHATOUNIAN, 2001), chamadas de *agriculturas de base ecológica*.

O presente trabalho optou por abordar de forma mais aprofunda a Agroecologia e a Agricultura Orgânica como experiências alternativas frente ao agrohidronegócio, mas que, no caso goiano, merece mais diálogo e atenção diante do entendimento conceitual e prático por parte dos produtores.

A AGROECOLOGIA: UM BEM NECESSÁRIO

A Agroecologia consiste em uma prática socioambiental para além da simples produção de alimentos. Ela leva em consideração, no campo, as ações humanas sobre a natureza, sobre a terra e sobre a própria construção social. Enquanto uma agricultura de base ecológica, ela considera o solo como um organismo vivo, recuperando, tratando e alimentando o solo ao invés das plantas diretamente (SILVA, 2008). O manejo do solo é voltado para a ativação e a alimentação da fração viva em seu interior, “cuja atividade define, dentro de certos limites, as características físicas e químicas do solo. Nessa linha de raciocínio, o solo é enfocado como um organismo, cuja vida exige alimentação e proteção” (SILVA, 2008, p. 38). Assim, a prática agroecológica possibilita a manutenção da diversidade biológica, química e mineralógica do meio, garantindo o controle natural de microrganismos, pragas e insetos competidores.

A Agroecologia, pode-se assim dizer, é uma forma sustentável (no aspecto mais puro do conceito) de produção de alimentos. Não emprega agrotóxicos, nem adubação química,

antibióticos ou sementes transgênicas, preferindo a adubação natural do solo, diversificação e associação de cultivos e, em muitos casos, até mesmo sistemas agroflorestais⁶.

Dentro da perspectiva ecológica, podemos elencar algumas formas de produção de alimentos. Silva (2008) por exemplo, considera a Agricultura Biodinâmica, a Agricultura Orgânica, a Pecuária Ecológica/Natural e a Permacultura. Khatounian (2001) considera ainda sete tipos de agricultura de base ecológica, já separado um espaço para a Agroecologia, são elas: a agricultura Biodinâmica, a Orgânica, a Natural, a Biológica, a Alternativa, a Agroecológica e a Permacultura.

Dentro dessas, pode-se entender a Agroecologia como a mais plena do ponto de vista ambiental, econômico e sociocultural. Conforme Carmo (2008), a Agroecologia é capaz de integrar dois fundamentos inexoráveis: a preservação e ampliação da biodiversidade dos agroecossistemas, que ela chama de saúde ecológica; e a preservação da diversidade cultural das populações, denominada saúde cultural.

Nesse sentido, através da agroecologia é possível estabelecer uma relação harmônica entre a produção de alimentos, a preservação da natureza e a promoção sociocultural, uma vez que não contamina o solo nem, conseqüentemente, o lençol freático e os cursos d'água superficiais. Busca-se evitar erosões e, não obstante, o assoreamento dos rios. Se mantém o equilíbrio da diversidade biológica florestal e faunística (preservando a dinâmica natural dos ecossistemas), garante a soberania hídrica (melhorando a qualidade e quantidade das águas, em muitos casos, a partir das nascentes) e contribui para o equilíbrio ambiental no mundo (pois, além de outras questões intrínsecas, conforme afirma Guterres (2007), a maior parte dos adubos e venenos usados na agricultura são fabricados com derivados do petróleo). Por fim, também se configura em uma forma de preservar, executar e propagar os saberes tradicionais e garantir a soberania alimentar.

Nesse aspecto, Silva (2008) vai afirmar que “a agroecologia com suas práticas amigáveis de conservação da natureza e respeito à vida, é um caminho capaz de reorientar as relações de produção de alimentos para suprir as necessidades humanas” (p. 1). Assim, ela se coloca como uma alternativa crucial e oportuna para modificação das práticas de produção de alimentos, superação da crise ambiental e do capital para a justiça social. Ela também pode ser uma saída para o modelo agrícola dito “moderno”, industrializado, baseado na monocultura de alguns gêneros agrícolas, estruturada fortemente na transgenia, que utiliza irrestritamente

⁶ Para mais informações de forma simples e resumida, ver: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/o-que-e-agricultura-organica>.

agrotóxicos, insumos e fertilizantes químicos, em que muitos chegam a ser proibidos em alguns países, a exemplo do glifosato.

Sobre essa agricultura convencional, Carmo (2008) vai afirmar que ela é consequência de um modelo de industrialização e modernização de processos produtivos que se expandiu para o campo e que trouxe inúmeros prejuízos socioambientais, sobretudo a partir da incorporação de defensivos agrícolas e outros produtos da chamada “revolução verde”. Conforme a autora:

9

O modelo de industrialização adotado pelo país trouxe como preocupação principal o crescimento da produção e da produtividade, sem se preocupar com as consequências indesejáveis que tal modelo pudesse acarretar do ponto de vista do desenvolvimento da sociedade como um todo (p. 29).

Nessa linha de raciocínio, Feiden (2005) vai explanar a cerca das consequências desse processo de “melhoramento” que houve na agricultura brasileira. De acordo com o autor:

A Aplicação dessa visão mecanicista e reducionista aos sistemas naturais e especialmente à agricultura, apesar de proporcionarem extraordinários ganhos de produtividade, redução de preços e superávits na produção de alimentos, produziram efeitos negativos, tais como degradação do solo, desperdício e uso exagerado de água, poluição do ambiente, dependência de insumos externos e perda da diversidade genética (p.51).

Até mesmo a comunidade científica e técnica das universidades e centros de pesquisa contribuíram para o desenvolvimento da agricultura tradicional, estruturada, sobretudo na mecanização e uso de químicos. De acordo com Khatounian (2001):

Nos anos 1970, durante o período áureo da expansão dos agroquímicos, houve um grande esforço de convencimento dos agricultores por parte de quase todo o meio técnico ligado à agricultura, incluindo a pesquisa, o ensino e a extensão. A mensagem central era que os agroquímicos constituíam um meio eficaz e eficiente de resolver os problemas ligados à nutrição mineral e à sanidade vegetal (p. 44).

E este mesmo autor vai narrar uma realidade inconveniente da academia brasileira. Segundo Khatounian (2001), no final dos anos 1970, nas escolas de agronomia do Brasil, difundia-se um argumento de que melhor seria morrer intoxicado do que de fome.

A partir desse processo de mecanização e modernização agrícola, com o objetivo quimérico de resolver o problema da fome em nosso território e o da humanidade, que a agricultura no Brasil vem utilizando quantidades cada vez mais suntuosas de agroquímicos. De acordo com o CONSEA (2012), desde 2008, o Brasil tornou-se o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, quando, à época, foram lançadas 673,9 mil toneladas desses produtos no meio ambiente. Essa cifra continuou subindo e, em 2011, estima-se que atingiu o patamar de 852,8 mil toneladas, inclusive de produtos proibidos em outros países. Atualmente, o consumo de agrotóxicos no Brasil está na ordem de 1 milhão de toneladas por ano.

O uso de agrotóxicos e outros produtos químicos para a prática agrícola convencional nos remete à questão da segurança alimentar, pois esta deve estar ligada não somente à quantidade/disponibilidade de alimentos ou ao acesso à alimentação, mas também à qualidade e a origem do alimento. Segurança alimentar é, em poucas palavras, garantir o direito a produzir e consumir alimentos de boa qualidade nutricional.

Ao se falar em direito a produzir, nos reportamos também ao fomento da agricultura camponesa familiar, pois isso seria capaz de manter o pequeno agricultor e sua família no campo. Para Rosset (2003), os alimentos devem ser produzidos pelos agricultores locais, pois o alimento que é produzido em outro país arruinaria agricultores locais, expulsando-os da terra. Conforme este autor, para atingir a segurança alimentar “as pessoas em áreas rurais precisam ter acesso à terra produtiva e obter preços para suas colheitas garantindo uma vida digna” (p. 320). Ainda conforme Rosset, no sentido da produção, a segurança alimentar leva à soberania alimentar e isso constitui as bases para a segurança e soberania nacional.

Para o CONSEA (2004), a segurança alimentar:

[...] é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (p. 4).

Quando se interpõe uma relação entre a agroecologia e a segurança alimentar, discorre-se justamente a cerca de questões como: Quem produz? Onde se produz? Como se produz? Para quem produz? A segurança alimentar parte do princípio de que estarão preservados o ser e o modo de viver do camponês, bem como a qualidade do alimento produzido e o acesso justo a todos. De acordo com o CONSEA (2012):

Todas as pessoas têm direito à uma alimentação saudável e adequada, independentemente de cor, sexo, nacionalidade, religião, etc. Essa visão encerra a ideia de que alimentação saudável e adequada é um direito humano que se materializa no acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficiente, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garanta uma vida digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva. (p. 9).

Da mesma forma que o desenvolvimento de sistemas agroecológicos contribui para a segurança e soberania alimentar, ele também garante a preservação dos recursos naturais. Isso se dá pois ele é uma forma de produção de alimentos equilibrada, que trabalha em conjunto com a própria dinâmica do ambiente e dos diversos ecossistemas, preservando-os e, em muitos casos, recuperando-os, fazendo, assim, com que a produção de alimentos possa perdurar ininterruptamente.

O mesmo não se pode dizer do modelo atual da agricultura convencional desenvolvida no Brasil. Este não subsistirá por muito tempo. O uso indiscriminado de agrotóxicos (pesticidas, herbicidas, larvicidas, fungicidas, antibióticos, entre outros) e de insumos/fertilizantes químicos, leva ao empobrecimento nutricional do solo (GOTSCH, 1995), tornando-o improdutivo com o passar do tempo. Conforme Khatounian (2001), na agricultura convencional, com o passar do tempo, o solo vai morrendo, sendo possível observar uma queda no rendimento das culturas e/ou na sua resposta à própria adubação mineral. Logo, “para compensar a perda progressiva na resposta à adubação mineral, doses cada vez maiores de agroquímicos vão se tornando necessárias” (KHATOUNIAN, 2001, p. 39).

Da mesma forma, pragas diversas criam resistência aos venenos utilizados, fazendo com que se necessite de mais agrotóxicos ou outros mais potentes para combatê-las, o que leva à uma degradação ainda maior do solo e, conseqüentemente, da água, do ar e danos à saúde humana (GUTIERRES, 2006).

Além disso, mesmo pensando pelo viés dos produtores e da tecnologia, ela adquire um caráter insustentável, mais no sentido econômico, pois:

Nesse modelo, os problemas tornam-se crônicos e sem solução dentro do arsenal de meios oferecidos pelo instrumental técnico-científico da "revolução verde". Essas doenças são tratadas com meios químicos que aumentam os custos para o agricultor na mesma medida em que diminuem a eficácia. E se isso implica aumento de custos, está acrescentando insustentabilidade econômica ao esgotamento tecnológico (GUTERRES, 2006, p.19).

Para resolver os problemas provocados por esse modelo, muitos produtores rurais, sobretudo monocultores, têm abandonado suas terras e buscado por novos hectares de solo. Isso tem sido uma realidade constante em nosso país devido à perda de fertilidade de imensas áreas agrícolas. Além de que, pela própria existência, a agricultura convencional já acarreta em destruição de grandes áreas florestais. Assim, materializa-se a degradação⁷, em muitos casos de espaços protegidos e, inclusive, partes substanciais de sobrevivência dos biomas, contando, ainda, com respaldos legais, como é no caso do novo código florestal brasileiro (Lei nº 12.651/2012) e outras leis. Conforme aponta Cunha (2014), o novo código florestal brasileiro ilustra o jogo de forças no campo que está favorável ao capital, que coloca em risco os recursos florestais, edáficos e, sobretudo, os recursos hídricos.

É nesse sentido que a agricultura convencional torna-se insustentável. E expondo algumas indagações a respeito: até quando haverá novas áreas disponíveis para a expansão da

⁷ Como já discutido no início do texto.

agricultura, sobretudo por causa da infertilidade dos solos já cultivados? Como fica a recuperação das áreas desmatadas? O que fazer a cerca da fragilidade do solo? E a degradação, poluição e contaminação dos recursos hídricos, em muitos casos a partir das nascentes? E a ocupação agrícola das Áreas de Preservação Permanente e das Áreas de Proteção Ambiental, o que fazer?

Nessa perspectiva, a agricultura convencional adquire caráter insustentável ambientalmente, economicamente e socioculturalmente. Não haverá condições para manter e assegurar a produção de alimentos se não houver mudanças estruturais e conjunturais na agricultura brasileira. Diante disso, a agricultura convencional no Brasil não tem condições de superar os próprios problemas por ela criados. É o que afirma Silva (2008):

[...] no jogo do agronegócio, o grande beneficiado pela agricultura convencional com base agroquímica está sujeito a um problema iminente: a degradação ambiental, que não responderá a essa base indefinidamente – a chamada insustentabilidade desse modelo (p.6).

A soberania e a segurança alimentar e a preservação da natureza são características que tornam a Agroecologia um modelo de produção de alimentos racional. Um modelo que respeita os limites e a dinâmica da natureza, principalmente agregando valor (não preço) a ela, e respeitando a vida humana. Considera, da mesma forma, as condições de trabalho, vida e existência do trabalhador do campo e/ou da família camponesa.

O camponês no Brasil padece com a falta de assistência técnica, de incentivos financeiros (financiamentos do governo), sofre pressão dos grandes latifundiários sobre as suas propriedades, com os endividamentos, carecem de tecnologias para produzirem, entre outros entraves. Então,

Para os agricultores, produzir representa muito mais que subsistir, representa um enfrentamento diário às condições do solo, à falta de assistência técnica (com a qual acabam por recorrer a outras técnicas e cada vez mais buscando conhecimentos e práticas alternativas), e ainda um enfrentamento à lógica hegemônica de produção, ou seja, alimentos limpos em menor escala, mas produzidos com autonomia (SOUZA, p.118).

A Agroecologia surge, então, como uma possibilidade para o camponês ou família camponesa dentro da perspectiva de suas três dimensões: a técnica, a socioeconômica e a política. A dimensão técnica, onde se busca resgatar as práticas tradicionais de trabalho com a terra e engloba outras novas que se substanciam no desenvolvimento de uma agricultura limpa e saudável, respeitando a saúde ambiental e humana. A dimensão socioeconômica, com a valorização dos saberes-fazer dos sujeitos do campo a través do fortalecimento do mercado local e abastecimento familiar, privilegiando o trabalho de base familiar e contribuindo com a discussão de soberania alimentar. E a dimensão política, que alavanca a problemática do modelo de desenvolvimento e dos modelos produtivos e o papel fundamental

do Estado no processo de transição agroecológica, tanto par a realização da reforma agrária (de fato) para que se tenha a terra onde os camponeses possam viver e trabalhar, quanto para a elaboração de políticas públicas que incentivem as práticas agroecológicas (RABELLO, 2015).

Além dessas dimensões, a Agroecologia tem algumas finalidades e objetivos básicos, que são, de acordo com Carmo (2008):

- a) trabalhar sinergicamente os agroecossistemas para que as interações eco-agro-sócio-econômicas criem, elas próprias, a fertilidade do solo, a produtividade, a proteção das plantas e as viabilidades culturais, sociais e econômicas dos agricultores; b) fazer agricultura que assegure produtividades sustentadas por meio de práticas de manejo ecologicamente seguras; c) incorporar as práticas dos agricultores e ter dependência mínima de insumos externos, preservando a base de recursos naturais; d) buscar o equilíbrio dos componentes, restaurando a resiliência do agroecossistema; e) fortalecer a organização social das comunidades tradicionais; f) buscar formas de produção e consumo alternativas à atual crise socioambiental (p. 35 e 36).

AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROECOLOGIA

De acordo com a Lei 10.831/03 que dispõe sobre a Agricultura Orgânica e dá outras providências, em seu artigo primeiro considera-se sistema orgânico de produção agropecuária:

Todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003, p. 1)

Ainda de acordo com esta lei são objetivos de um sistema de produção orgânica:

A oferta de produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais; a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção; incrementar a atividade biológica do solo; promover um uso saudável do solo, da água e do ar, e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas; manter ou incrementar a fertilidade do solo a longo prazo; a reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não-renováveis; basear-se em recursos renováveis e em sistemas agrícolas organizados localmente; incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos; manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas (BRASIL, 2003, p. 1).

Esta lei ainda estabelece que o conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange outros conceitos como: ecológico, biodinâmico, natural,

regenerativo, biológico, agroecológico, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei. Conforme o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento:

Para ser considerado orgânico, o produto tem que ser produzido em um ambiente de produção orgânica, onde se utiliza como base do processo produtivo os princípios agroecológicos que contemplam o uso responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais, respeitando as relações sociais e culturais (MAPA, 2017).

Na agricultura orgânica não é permitido o uso de substâncias que coloquem em risco a saúde humana e o meio ambiente. Não são utilizados fertilizantes sintéticos solúveis, agrotóxicos e transgênicos. Para Padua et al (2013) são princípios da agricultura orgânica a indução do equilíbrio ecológico, a reciclagem de nutrientes, uso de insumos caseiros, a conservação do solo e o controle de pragas e doenças de maneira ecológica.

Diante da perspectiva apresentada na legislação e outros aspectos técnicos relacionados à produção de alimentos orgânicos, é facilmente entendível que em sistemas agroecológicos se produz alimentos orgânicos. Pode-se chegar à uma recíproca: toda propriedade agroecológica produz alimentos orgânicos (seja ela certificada ou não), mas nem toda produção de alimentos orgânicos é oriundo de uma propriedade agroecológica. Muitos desconsideram essa relação, uma vez que entendem que a agricultura orgânica é um tipo de produção agrícola voltada somente para o mercado, com objetivos de geração de lucro e, em muitos casos, sobrelucro e riqueza, que desconsidera, em muitas situações, a totalidade dos aspectos ambientais, sociais e culturais.

Carmo (2008) faz considerações neste sentido, quando afirma que “[...] a agroecologia não pode ser confundida com as diferentes agriculturas de bases ecológicas, a exemplo da agricultura orgânica que têm, em geral, o mercado como o alvo principal da produção” (p.37). Khatounian (2001) discorre também dentro dessa perspectiva. De acordo com este autor, com o crescimento do mercado de orgânicos “há atualmente uma forte pressão para a comercialização em supermercados, que tem forçado a estruturação de um sistema atacadista” (p. 46). Sobre essa realidade ele ainda afirma: “por estar sendo um negócio lucrativo, têm surgido no Brasil, várias iniciativas de comercialização de produtos orgânicos no atacado, visando aos supermercados” (p. 47).

Abreu (2012) vai fazer essa diferenciação na raiz de cada uma dessas formas de produção. Para ele enquanto a Agricultura Orgânica tem suas raízes na ciência do solo, a Agroecologia privilegia, num primeiro momento, as dimensões agronômica e ecológica e, em seguida as dimensões sociológica e política.

A lei 10.831/03 considera produto da agricultura orgânica ou produto orgânico, seja ele in natura ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou

oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local (BRASIL, 2003), logo, na agroecologia produz-se de alimentos orgânicos. Silva (2008) vai colocar que a Agricultura Orgânica é uma das formas de produção agroecológica.

Diante disso, é notório que pode ocorrer a produção de alimentos orgânicos sem levar em consideração parte dos aspectos da agroecologia, produzindo em larga escala gêneros agrícolas sem o uso de agrotóxicos, insumos e/ou fertilizantes químicos, entre outros venenos da agricultura convencional, simplesmente para atender um novo nicho de mercado, no entanto, desconsiderando toda uma simbiose existente na Agroecologia entre solo, água, ambiente, alimento, cultura e desenvolvimento socioeconômico.

No Brasil, a produção de alimentos orgânicos é, em sua maioria, feita na Agricultura Familiar, que sozinha responde por 70% dos alimentos consumidos no país⁸ (MDA, 2015). De acordo com Padua *et al.* (2013):

Tendo em vista a importância do desenvolvimento sustentável, e de um mercado com consumidores diferenciados com forte preocupação ambiental e interessados em produtos mais saudáveis, é estimulada a produção de alimentos orgânicos em grande parte dos produtores familiares. Segundo o IPEA (2012), a demanda por produtos orgânicos cresce em torno de 30% ao ano, sendo que se estima, para o caso do Brasil, que 90% da produção orgânica seja proveniente da agricultura familiar (p.226).

A Agricultura Familiar em si já parte de um princípio que considera a simbiose entre o produtor e a terra. Conforme aponta Finatto e Salamoni (2008):

Ao trabalhar movida por uma lógica específica, a agricultura familiar possui valores construídos na unidade produtiva, decorrentes de uma simbiose entre o ecossistema e o agricultor que trabalha diretamente na terra. Dessa forma, as tradições culturais são fortemente influenciadas pelo meio, onde há uma significativa interação, representando um traço a ser mantido pelos sucessores do grupo familiar que, amparados por técnicas tradicionais, se relacionam mais harmoniosamente com o ambiente natural em que desenvolvem suas atividades, tanto as relacionadas às atividades técnicas na agricultura quanto às sociais (p. 206).

Nessa linha de pensamento, a Agricultura Familiar pode ser entendida como uma ponte para a Agroecologia. A possibilidade de sucesso de uma unidade familiar convencional partir para uma agricultura de base ecológica (como a Agroecologia) é maior, tendo em vista os benefícios sociais, culturais, ambientais e econômicos que podem ser alcançados. Suplantado a parte mais difícil que é o processo de transição agroecológica a unidade familiar estará livre das grandes indústrias de agroquímicos e de toda a lógica por elas compulsado.

⁸ Outras informações sobre o tema, também podem ser encontradas em <http://www.agricultura.gov.br/comunicacao/noticias/2015/03/numero-de-produtores-organicos-cresce-51porcento-em-um-ano>.

No que se refere à Agricultura Familiar voltada para a produção de alimentos orgânicos ocorre, geralmente, a aplicação de princípios agroecológicos, pois o objetivo é produzir alimentos saudáveis com equilíbrio ambiental e justiça social.

Conforme estabelece o decreto 7.794/2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, em seu artigo segundo, a agroecologia é aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei nº 10.831/03, e sua regulamentação (BRASIL, 2012). Diante disso, independente de certificações, em sistemas agroecológicos, socialmente e legalmente, produz-se alimentos orgânicos e, ademais, podem ser comercializados como tal.

Entretanto, muitos produtores e grandes marcas de alimentos orgânicos “certificados” têm dificuldade em aceitar essa questão. E é nessa questão que este trabalho enxerga contribuir. Esses produtores afirmam que para o produto ser orgânico ele precisa ter as certificações institucionalizadas (através de certificadoras como o Instituto Biodinâmico (IBD), a Associação de Agricultura Orgânica (AAO), a Organização Internacional Agropecuária (OIA), Fundação Mokiti Okada (MAO), Organismo de Inspeção e Certificação - ECOCERT, Kiwa BCS Brasil, Rede Ecovida - ECOVIDA e a Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica - INFOAM, por exemplo), sendo isso uma forma de dar garantias ao consumidor sobre estar adquirindo um alimento, de fato, orgânico.

Com efeito, há uma necessidade de se ter garantia do alimento que se consome e uma das formas é através das certificações, que contam com auditorias que garantem a procedência do alimento. Mas há outras formas, como as certificações participativas ou na relação direta entre produtor e consumidor, maneiras que nas últimas décadas têm sido deixadas de lado e, em muitas situações, não aceitas por outros produtores de alimentos orgânicos que são “certificados”.

O OLHAR DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

Durante os meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, foram tidas conversas e aplicado um questionário a alguns produtores de alimentos orgânicos, presencialmente e

virtualmente (e-mail)⁹, que têm suas propriedades ou comercializam na Região Metropolitana de Goiânia¹⁰. O intuito era entender como esses produtores enxergam sua própria atividade, seu lugar, as relações socioculturais a partir da ação de “produzir alimentos”, a Agroecologia e a Agricultura Orgânica. Todos os questionários foram feitos com pequenos produtores, em sua maior parte agricultores familiares (alguns tendo entre um e dois funcionários).

Um dos aspectos mais proeminentes percebido com as análises das respostas aos questionários é que, mesmo os alimentos produzidos em propriedades agroecológicas sendo orgânicos, muitos produtores só aceitam como orgânicos aqueles com certificação. Eles têm dificuldade em perceber a agroecologia como um conjunto de relações simbióticas entre o campesinato, a natureza e a cultura, e que, dessa forma, produz-se alimentos orgânicos.

Para os entrevistados a Agroecologia é simplesmente a redução ou a opção pelo não uso de agrotóxicos e outros químicos, mas que, em qualquer momento, pode-se fazer o uso dos mesmos. Então, partindo disso, na perspectiva deles, para que os alimentos sejam comercializados como orgânicos, devem ser feitos mediante certificações. Isso se dá pelo fato do produtor certificado sofrer punições legais caso seja identificado uso de qualquer substância química e/ou tóxica no solo ou nos alimentos.

Pela lei 10.831, a chamada lei dos orgânicos, todas as várias denominações e nuances se enquadram como agricultura orgânica. Nós respeitamos os princípios agroecológicos básicos: cobertura do solo (com alhada ou plantas vivas manejadas: adubação verde e compostos – solo vivo); consorciação de culturas, rotação de culturas, carpas alternadas, conservação do solo e da água e a busca por um balanço energético positivo, insumos locais, venda nas proximidades. (Agricultor B, sexo feminino, entrevista realizada em 05/01/2017).

Quando questionados se consideram-se produtores agroecológicos, todas as respostas obtidas podem ser resumidas na frase: “Me considero produtor orgânico certificado” (Agricultor D, sexo masculino, entrevista realizada em 09/01/2017)

Por outro lado, eles reconhecem a falta de incentivo por parte do Estado frente a uma produção agrícola que fuja da lógica convencional monoculturista: “Precisamos começar com pontos de feira permanente, patrocínio para a certificação e para logística de colheita e distribuição”. (Agricultor A, sexo feminino, entrevista realizada em 05/01/2017). “Falta incentivo à venda dos produtos para a merenda escolar”. (Agricultor C, sexo masculino, entrevista realizada em 07/01/2017). “Mercado ainda está fraco” (Agricultor A, sexo masculino, entrevista realizada em 04/01/2017).

⁹ No total, foram distribuídos trinta questionários via email, dos quais apenas duas pessoas responderam, e presencialmente foram distribuídos cinco questionários, dos quais dois foram devolvidos devidamente preenchidos.

¹⁰ Optamos por não identificar os entrevistados mediante seus nomes.

No que se refere à transição de uma produção convencional para uma que não utilize agroquímicos, os produtores entrevistados afirmam que uma das dificuldades é a falta de informação por parte dos trabalhadores (talvez isso explique essa falta de compreensão sobre o conjunto de relações que envolvem uma produção agroecológica).

Nenhum dos entrevistados possui terras perto de um grande manancial aquático e, portanto, não precisam enfrentar disputas com grandes produtores localizados na mesma região. Mas reconhecem que a agricultura convencional pode ter consequências negativas para as suas atividades, como exemplifica tais falas: “Não só atrapalha como pode até comprometer”. (Agricultor D, sexo masculino, entrevista realizada em 09/01/2017). “Sim, atrapalha. É difícil competir, mas depende de o consumidor ver o que é um produto orgânico” (Agricultor A, sexo masculino, entrevista realizada em 04/01/2017).

Por fim, questionados sobre o papel das associações e cooperativas, este aparece ligado à questão mercadológica, principalmente no fomento à comercialização. Com isso, pode-se perceber a existência de um movimento desconexo entre Agroecologia e produção de alimentos orgânicos, onde esse último acaba por estar voltado a uma forma de mercado que preconiza a sustentabilidade para a sua própria promoção e não algo que sobreponha à lógica do mercado capitalista, como nos ideais agroecológicos.

Além do mais, os produtos orgânicos certificados, apesar da importância de tal selo, acabaram por se tornar específicos de um nicho da população (mostrado por Milhomem (2008), em uma pesquisa realizada em Goiânia e Anápolis no estado de Goiás, onde os maiores consumidores de orgânicos possuem renda média alta - entre 10 e 20 salários mínimos - e elevada escolaridade - entre 86,8% e 90,8% possuindo nível superior ou pós-graduação) ao invés da equidade social e o acesso justo a todos, apregoado pela Agroecologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto é possível entender o papel do Estado na produção de alimentos. A agricultura convencional é exemplo disso quando, a partir da “revolução verde” iniciaram-se projetos que fomentaram a indústria dos agroquímicos e que mantém a lógica do capital produzida pelo agrohidronegócio em todo o território.

Paralelo à agricultura convencional aparece a agricultura alternativa (chamada assim por uns) ou agricultura de base ecológica (chamada assim por outros). Nessa buscava-se produzir alimentos de elevado valor nutricional, alimentos saudáveis, que fossem livres de

agroquímicos (e qualquer outro contaminante) e de transgênicos. Parte da sociedade já atentava para a relação entre alimentação e a saúde humana.

A Agroecologia e a Agricultura Orgânica fazem parte do que se chama de agricultura de base ecológica e em ambas se produz alimentos orgânicos. Nas últimas décadas apareceram as certificações que, com viés mercadológico, embuçado pelo conceito de sustentabilidade e alimentação saudável (não que seja inverdade, mas usado com sentido direcionado à lógica capitalista), agregam preço às mercadorias certificadas, aumentando assim o lucro de quem produz, suprimindo do mercado os produtores que não possuem certificação, como os agroecológicos, por exemplo, alegando que só a certificação pode garantir ao consumidor que o produto é saudável e livre de agroquímicos e criando verdadeiras empresas de produtos orgânicos.

De fato, na Agroecologia produz-se alimentos orgânicos, mas ela está para além dessa perspectiva. Os alimentos saudáveis, livres de agroquímicos e/ou transgênicos são uma consequência da maneira de se relacionar com a terra. A Agroecologia é uma reelaboração incompatível e antagônica ao capital, ela parte de uma lógica contrária à precarização do trabalho e se baseia na ação coletiva, na inclusão social, na justiça social, na produção e preservação da diversidade cultural, na preservação dos ecossistemas, no equilíbrio solo-água-vegetação, considera os aspectos locais para o trabalho com a terra, se sustenta através do tempo, entre outras nuances... em fim, muito mais que um tipo de agricultura, a Agroecologia é uma ciência.

REFERÊNCIAS

ABREU, Lucimar Santiago; BELLON, Stéphane, BRANDENBURG, Alfio; OLLIVER, Guillame; LAMINE, Claire; DAROLT, Moacir Roberto; AVENTURIER, Pascal. Relações entre agricultura orgânica e agroecologia: desafios atuais em torno dos princípios da agroecologia. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 26, 2012.

BATISTA, Ândrea Francine. A formação e a organização política na territorialização contra-hegemônica: a experiência da Via Campesina Sudamérica. **Revista Nera**, Presidente Prudente, ano 17, nº 24, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 7.272**. Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília/DF, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 7.794**. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília/DF, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.831**. Dispõe sobre a Agricultura Orgânica e dá outras providências. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília/DF, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.326.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília/DF, 2006.

BRASIL. **Lei nº 11.346.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília/DF, 2006.

CARMO, Maristela Simões. Agroecologia: novos caminhos para a agricultura familiar. **Revista Tecnologia & Inovação Agropecuária**. V. 1, n. 1, 2008.

CUNHA, Tássio Barreto; CARVALHAL, Marcelo Dornelis. Terra-Água-Trabalho: o agrohidronegócio e a transposição do rio São Francisco. **Revista Pegada**, vol. 15, n. 1, 2014.

GUTERRES, Ivani. **Agroecologia militante: contribuições de Ênio Guterres**. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

CONSEA. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional:** textos de referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: DF, 2004.

_____. **Os impactos dos agrotóxicos na segurança alimentar e nutricional: contribuições do CONSEA**. Brasília: DF, 2012.

DOURADO, José Aparecido Lima. Agrohidronegócio e Disputas Territoriais no Semiárido Baiano: Notas Introdutórias. **Revista GeoAmazônia**, Belém, v. 02, n. 2, p. 122 - 133, jul./dez. 2013.

FEIDEN, Alberto. Agroecologia: introdução e conceitos. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares de (Orgs). **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. 1ª Ed. EMBRAPA, Brasília-DF, 2005.

FINATTO, Roberto Antônio; SALAMONI, Giancarla. Agricultura familiar e agroecologia: perfil da produção de base agroecológica do município de Pelotas/RS. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia/MG, v. 20, n. 2, 2008.

GOTSCH, Ernst. **O renascer da agricultura**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 1995.

KHATOUNIAN, Carlos Armênio. **A reconstrução ecológica da agricultura**. Ed. Agroecológica, Botucatu/SP, 2001.

LAURENT, François. As poluições dos recursos hídricos pela agricultura na França: a falência do sistema produtivista. In: MIDITIERO, Marco Antônio; GARCIA, Maria Franco; VIANA, Pedro Costa Guedes (Orgs): **A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais**. 1. Ed., São Paulo: Outras Expressões, 2015.

LOPES, Paulo Rogério; LOPES, Keila Cássia Santos Araújo. Sistemas de produção de base ecológica – a busca por um desenvolvimento rural sustentável. REDD – **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 4, n. 1, 2011.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. **A urdidura espacial do capital e do trabalho no Cerrado do Sudeste Goiano**. Presidente Prudente: FCT / UNESP, 2004.

MILHOMEM, Alzirene de Vasconcelos. O mercado de produtos orgânicos em Goiânia e Anápolis. **Revista Anhanguera**, v. 9, n. 1, 2008.

MITIDIERO JR, Marco Antonio. Crise do capital global, natureza e agronegócio. In_ FILHO, Eraldo da Silva Ramos; MITIDIERO JR, Marco Antonio; SANTOS, Laiany Roe Souza (Orgs). **A questão agrária e conflitos territoriais**. 1. Ed., São Paulo: Outras Expressões, 2016.

PADUA, Juliana Benites; SCHLINDWEIN, Madalena Maria; GOMES, Eder Pereira. Agricultura familiar e a produção orgânica: uma análise comparativa considerando os dados dos censos de 1996 e 2006. **Revista Interações**, Campo Grande, v. 14, n. 2, 2013.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Questão agrária: lutas, conflitos territoriais e contradições sociais no mundo do século XXI. In_ MIDITIERO, Marco Antônio; GARCIA, Maria Franco; VIANA, Pedro Costa Guedes (Orgs). **A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais**. 1. Ed., São Paulo: Outras Expressões, 2015.

PEREIRA, João Marcio Mendes; ALENTEJANO, Paulo. El agro brasileño: de la modernización conservadora a la hegemonía del agronegócio. In: **Capitalismo: tierra y poder em América Latina (1982-2012)**. Volume 1, Ed. Clacso, México, 2014.

RABELLO, Diógenes. Agroecologia: Resistência e enfrentamento ao modelo do agrohídronegócio no pontal do Paranapanema/SP. In_ **Anais do... XI Encontro Nacional da ANPEGE - A diversidade da Geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação**, 2015.

ROSSET, Peter. **Soberania alimentar: manifesto global dos movimentos campestinos**. Institute for Food and Development Policy, Food Firs Backgrounder, 2003.

SILVA, Kleber Grubel (Org). **Agroecologia: um caminho amigável de conservação da natureza e valorização da vida**. Rio Grande: NEMA, 2008.

SOUZA, Alessandra Silva de. Um debate acerca da soberania alimentar e da agroecologia: um desafio de percepção e prática. Ou, de que lado é o meu quintal? **Revista Pegada**, vol. 10, n. 1, 2009.

THOMAZ JR, Antonio. Por uma “cruzada” contra a fome e o agrohídronegócio – nova agenda destrutiva do capitalismo e os desafios de um tempo não adiado. **Revista Pegada**, vol. 9, n. 1, 2008.